



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 18, de 19 de junho de 2007

Designa vereador para acompanhar a remoção de Ponta Grossa a Toledo dos restos mortais do Pe. Antônio Patuí e concede diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

considerando os termos do Ofício nº 371/2007-GAB, do Prefeito Municipal, em que estende convite à Câmara Municipal para acompanhar o traslado dos restos mortais do Pe. Antônio Patuí, da cidade de Ponta Grossa para a de Toledo;

considerando que a iniciativa do traslado é da Câmara Municipal, oriunda da acolhida do Requerimento nº 37/2007, subscrito pelo Vereador Luís Fritzen;

considerando que o Pe. Antônio Patuí faleceu em 24 de novembro de 1985 em Ponta Grossa onde então residia e foi sepultado;

considerando que em dezembro de 1977, em sessão solene da Câmara Municipal, foi outorgado ao Pe. Antônio Patuí o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo;

considerando manifestação de exemplos de liderança religiosa e comunitária desenvolvida em Toledo pelo Pe. Antônio Patuí nos períodos de colonização;

considerando, finalmente, que pela Lei "R" nº 46/2007, foi autorizado o custeio de despesas até o valor de R\$ 8.000,00 para a construção de túmulo no Cemitério Municipal Cristo Rei, para acolher os restos mortais resolve:

Art. 1º - Este Ato designa vereador para acompanhar, no dia de amanhã, a remoção de Ponta Grossa a Toledo dos restos mortais do Pe. Antônio Patuí e concede diária.

Art. 2º - Para atendimento do disposto no artigo anterior, fica designado o Vereador Luís Fritzen, que perceberá uma diária, no valor de R\$ 300,00.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Güerino Antônio Viccari, 19 de junho de 2007


EUEDES DALLAGNOL
Presidente da Câmara Municipal

Extrato publicado no Jornal do Oeste
nº 6.339, de 21.07.2007, na pág. 12

ATO 018/2007
AUTORIA: Poder Legislativo

